

PORTARIA N.º 13.534, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Legislação vigente; em consonância com o Parecer Jurídico PGM nº 002/2025, da lavra do Douta Procuradora Municipal Sheyla Ferraz de Menezes Farias, (fls 20), constante do Processo Administrativo nº 2024.25111280029.O.PMP, protocolado em 25.11.2024, RESOLVE conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, sem prejuízo dos vencimentos, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do § 2º, do art. 108 da Lei Municipal n.º 228/55 e suas alterações c/c o art. 41 da CF/88, ao servidor efetivo EUZEBIO SANTOS JUNIOR, matrícula 2514, ocupante da função de vigilante, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus a efeitos a partir do último dia trabalhado, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo,17 de janeiro de 2025, 389º anos de elevação à categoria de Vila e 183º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES

PREFEITO MUNICIPAL



